



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº182/2017**

De 31 de maio de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **LIANE DE SOUZA POETA** lotado (a) na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2017. período referente a 02/02/2016/a 1/02/2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 01 de julho 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 31 de maio de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

